



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AVISO Nº 022/2021-SGP

XXIII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **TORNA PÚBLICA** a **DECADÊNCIA** do direito de serem empossados dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no XXIII Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº 002/2021-GED, de 27 de janeiro de 2021, publicado no DOMP nº 2367, de 28 de janeiro de 2021, uma vez que tais candidatos não apresentaram a documentação necessária ao credenciamento nos prazos indicados no Aviso de Convocação nº 021/2021-SGP, publicado no DOMP nº 2.505, de 20 de agosto de 2021:

COMARCA	NÍVEL DE ENSINO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMPO GRANDE	GRADUAÇÃO ENGENHARIA ELÉTRICA	BRENDA DINIZ BATISTA DA SILVA	5º
NOVA ANDRADINA	ENSINO MÉDIO	LEANDRO KLINK FREIRES	9º
RIO BRILHANTE	ENSINO MÉDIO	NICOLE ESCOBAR PITOLI	2º

Campo Grande, 13 de setembro de 2021.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

AVISO Nº 023/2021-SGP

XXIII PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, **TORNA PÚBLICA** a **DESISTÊNCIA TEMPORÁRIA** do direito de ser empossada da candidata abaixo relacionada, aprovada no XXIII Processo de Seleção de Estagiários do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, homologado por meio do Aviso nº 002/2021-GED, de 27 de janeiro de 2021, publicado no DOMP nº 2367, de 28 de janeiro de 2021; e convocada pelo Aviso de Convocação nº 021/2021-SGP, publicado no DOMP nº 2.505, de 20 de agosto de 2021:

COMARCA	NÍVEL DE ENSINO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMPO GRANDE	GRADUAÇÃO PUBLICIDADE PROPAGANDA	JULIANA DA SILVA VARGAS	4º

Campo Grande, 13 de setembro de 2021.

NILZA GOMES DA SILVA
Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa